



Número: **0800456-24.2020.8.20.5161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Baraúna**

Última distribuição : **22/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DAS GRACAS CASSIANO DA SILVA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61675 413	17/10/2020 09:22	<u>2758475_CONTESTACAO_Anexo_03</u>	Documento de Comprovação

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 01/04/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 6.750,00

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA DAS GRACAS CASSIANO DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00560

CONTA: 000000049089-7

Nr. da Autenticação 3664ED65C034F84E



Assinado eletronicamente por: Livia Karina Freitas da Silva - 17/10/2020 09:21:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101709215833600000059161732>
Número do documento: 20101709215833600000059161732

Num. 61675413 - Pág. 1

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3200036191 **Cidade:** Mossoró **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MARIA DAS GRACAS CASSIANO DA SILVA **Data do acidente:** 02/09/2019 **Seguradora:** Tokio Marine Seguradora S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 30/01/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA CONTUSO ABDOMINAL COM LESÃO RENAL DIREITA

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO - LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM NEFRECTOMIA DIREITA. (P8)
ALTA.

Sequelas permanentes: AUSÊNCIA CIRÚRGICA DO RIM DIREITO

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: PERDA ANATÔMICA INTEGRAL DO RIM DIREITO.

Documentos complementares:

Observações: PAG 6 E 9.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Lesões de órgãos e estruturas retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100 %	Em grau médio - 50 %	50%	R\$ 6.750,00
		Total	50 %	R\$ 6.750,00





DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 9800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 72 06 | Central Ouvintiva: 0800 021 91 35

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<https://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da Indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF.

¹ SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA, AUERIA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO. ² CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº9.613/98.

Pelo exposto, eu Maria Begeira da Silva
Inscrito (a) no CPF/CNPJ 08.376.334 / 41, na qualidade de Procurador (a) / Intermédio (a) do Beneficiário
Maria das Graças C. da Silva inscrito (a) no CPF sob o N° 041.592.364 / 22
do sinistro de DPVAT cobertura Invalidez, da Vítima Maria das Graças C. da Silva
Inscrito (a) no CPF sob o N° 041.592.364 / 22, conforme determinação da Circular Susep 445/12:
Declaro Profissão: Recusou Renda: Recusar e apresento os documentos comprobatórios:
 Recuso Informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. Este cliente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço:	<u>Rua Nossa Senhora das Graças</u>	Número:	<u>60</u>	Complemento:	<u>Casa</u>
Bairro:	<u>Centro</u>	Cidade:	<u>Barraúna</u>	Estado:	<u>PR</u>
E-mail:	<u>Não Possui</u>				

Local e Data: _____

Manaus - 28/10/2019

Livia Karina Regine da Silva
Assinatura do Declarante



Admissão: 02/09/2019 20:12:08

GIRURGIA GERAL - AMARELO

Paciente: 48486 - MARIA DAS GRACAS CASSIANO DA SILVA (34 a 6 m 11 d)

Nascimento: 19/02/1985 Natural: BARAUNA, BRASIL Sexo: F Cor: PARDA
 CNS: CPF: 04759236422 Prof.
 Mãe: MARIA DE FATIMA DA SILVA Pai: FRANCISCO CASSIANO SOBRINHO
 Logradouro: AMAURI RIBEIRO, 84
 CEP: 59895000 Bairro: CENTRO Cidade: BARAUNA
 Telefone: 84.94104062 Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): QUEDA - MOTO
Origem: AMBULANCIA OUTROTipo: REGULADO
*Empresa:

OBS: BARAUNA RN/DR ITALO							Classificação:	PESO:	
HORA	P.A.	HGT	SAT2	FIO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS
20:40	90x70		98%			500			

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: QUEDA DE MOTO, CEFALÉIA + VÔMITOS COM SANGUE + TOC ?

Hora: 20:40

Paciente vítima de queda de um moto há ± 5 horas usava capacete (SIC). Nega perda de consciência. Refere mal-estar, 6 episódios de hematemese e tontura. Relata um desprendimento de hematúria. Refere dor em região da clavícula degradante para flancos e hipocondrião. Relatado uso recente sem medicamentos e círcorridades. A- exames pélvicos, sem contorno cervical, sem cervicalgia a palpação. B- MV+ em A.H.T., no I.R.A, incidida a palpação a palpação. C- PA: 80x70; pulso simétrico, perfusão; FC: 100bpm. D- ECG, pressões eletrocardiográficas normais. E- urinárias e hematuria na região frontal e hematuria imparitária. Diagn. Inicial: Abdome materno

PRESCRIÇÃO:		VIA	HORÁRIO	ASSINT.
① Dextra glicose				
② SRS 1.000 ml, IV, o				
③ Dipirona 1g + ABP, IV, aguda				
④ Domicílio para exame de SVQ				
⑤ Domicílio com crânio, face, tórax e abdome				
⑥ Domicílio avaliação de UCR, BMF				
⑦ Observações				
HOSPITAL REGIONAL TARCISO MAIA ESTÁ DOCUMENTO É ORIGINAL NAME MOSSORÓ 17/09/2019				
SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito <input checked="" type="checkbox"/> Interna: (Preencher CID, PROC)				
CID	Proc.	Data:	/19, Hr:	Médico:

*SAÍDA: () Decisão médica () Transferido () Evasão () Óbito Interna: (Preencher CID, PROC)
 *Gerado via SX por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS. Impresso em 02 de Setembro de 2018. (Assinar e Carimbar)

Lagarto Fimão Explosado (040+09)046-1



Brf 02/02/19 20:35:00

Este ato é um ato de natureza notarial e deve ser feito
no escopo de preservar, testemunhar,考证, ouvir depoimento,
ou outras provas que forem feitas diretamente com oponente ou
outros envolvidos.

Assinatura

NK - 22h

RG 19
Sem dificuldade

R. Gênero: sem alteração branca

-> Alterado de si

André Lima Batista
Neurocirurgião Endovascular
CRM-RN: 4119

HOSPITAL REGIONAL TARSÍSIC MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME ROSSORO 11/10/2020
BIM

SAME / ARQUIVO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Mais de 6000 C.S. em
jacentes de reses de
sacudir a morte.
Com isso os animais
abertos e esvaziados em peso
de comitê e capões.
(6x)
e queimado e
descartado.

+ C.EI.

Dr. Italo Fernandes
MÉDICO
CRM 8292

02092015

HOSPITAL FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
Rua Expedito Alves, S/N - Moinho Novo - Baraúna/RN.
Fone: (84) 3320.3920

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 17/09/2015
B1W

SAME / ARQUIVO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RECEITUARIO

Plans to Aug C SLM
Forest co needs to
decide & work
on them in year
to face problems on gov't
of winter & explore &
(6x)
& discuss - &
Determine

for ϵ).

Dr. Italo Fernandes
MÉDICO
CRM AZ 92

02092015

HOSPITAL FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

Rua Expedito Alves, S/N - Moinho Novo - Baraúna/RN
Fone: (84) 3320-3920

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFESSIONALMENTE
SEM NEXO COM A POLÍTICA
FAMÍLIA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

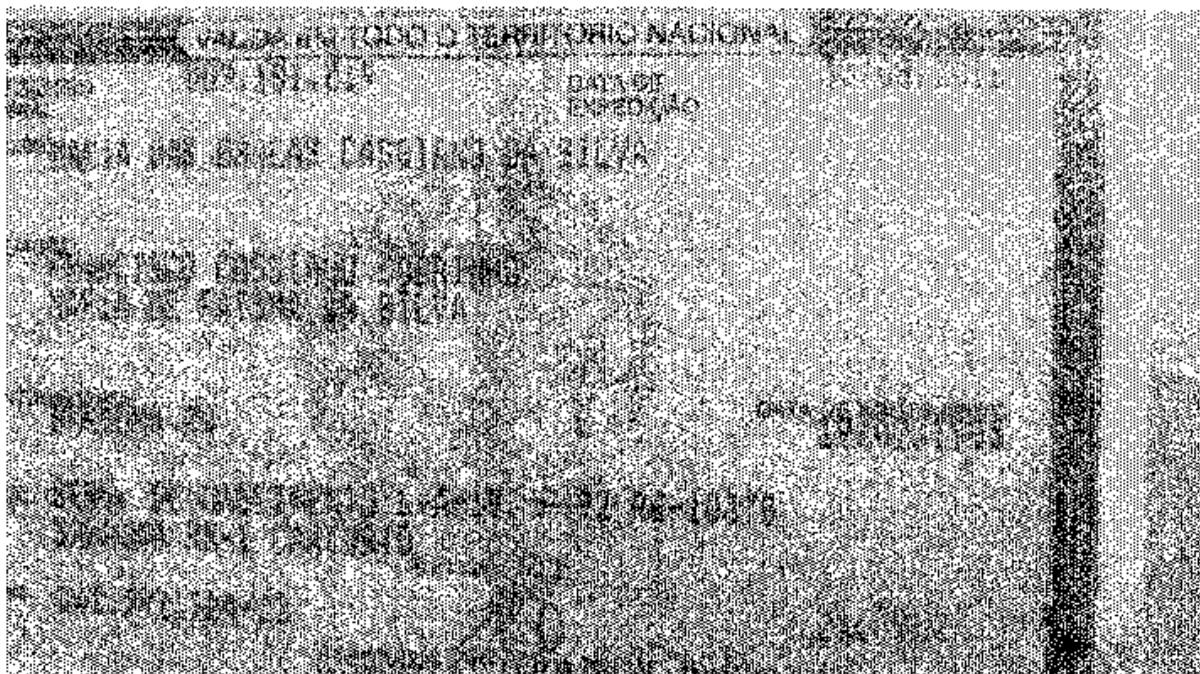
HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

PRONTUÁRIO DE INTERNAÇÃO

Nome: Maria das Gracas Mendes Silva
 Idade: 33 Sexo: F Estado Civil: Solteira Profissão: Administradora
 Pai: _____
 Mae: P. J. U. E. O. T. Borges
 End. Responsável: _____
 Serviço: _____

Data: 12/21/09/19 Alta: _____ Dias de Permanência _____
 Diagnóstico Inicial: Acidente de trânsito

Diagnósticos Finais: 1. Choque / 2. Fratura em ambas as pernas / 3. Fratura no fêmur esquerdo / 4. Fratura no joelho direito / 5. Fratura no tornozelo direito / 6. Fratura no pé direito / 7. Fratura no joelho esquerdo / 8. Fratura no tornozelo esquerdo / 9. Fratura no pé esquerdo

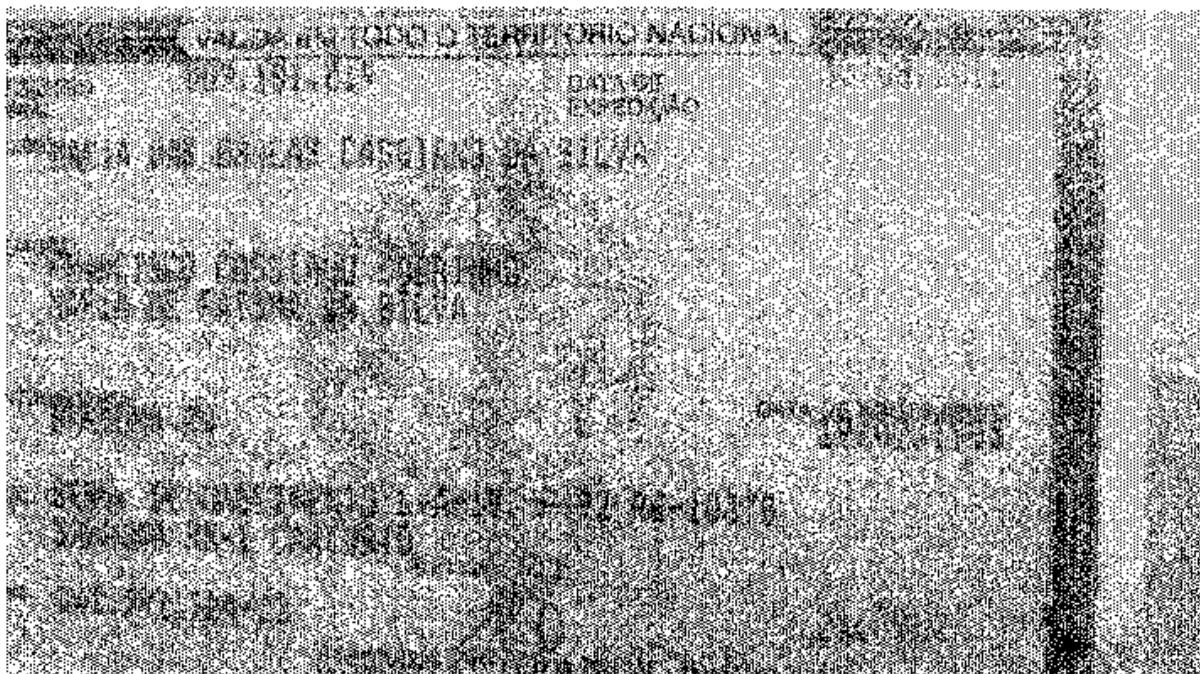


V/19/2020



Assinado eletronicamente por: Livia Karina Freitas da Silva - 17/10/2020 09:21:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101709215833600000059161732>
Número do documento: 20101709215833600000059161732

Num. 61675413 - Pág. 9



V/19/2020



Assinado eletronicamente por: Livia Karina Freitas da Silva - 17/10/2020 09:21:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101709215833600000059161732>
Número do documento: 20101709215833600000059161732

Num. 61675413 - Pág. 10



SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA

EU, Maria dos Gracas e Andrade da Silva, CPF: 044.592.364-22,
SINISTRO: 3190636.600, VENHO POR MEIO DESTA CARTA INFORMAR QUE
MEU PROCESSO DE INVALIDEZ FOI NEGADO, FIZ UMA CONSULTA
PARTICULAR, O MÉDICO ME PASSOU UM LAUDO ESPECIFICANDO TODAS
AS MINHAS SEQUELAS. PEÇO QUE VERIFIQUE ESTE LAUDO QUE FOI
ENVIADO E QUE MARQUE UMA PERÍCIA PARA O MÉDICO ANALISAR
PESSOALMENTE MINHAS SEQUELAS.

Maria dos Gracas e Andrade da Silva



DR WILLIAM CARVALHO FERREIRA

CRM 1160-MTB149 RJ

ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA-DOENÇAS REUMÁTICAS

MEDICINA DO TRABALHO

LAVADO MÉDICO.

A paciente MARIA DAS GRACIAS CASSIANO
da Silva, 33 anos de idade, agricultora,
CPF: 047.592.364-22.

HISTÓRICO: Acidente de trânsito moto com carro em estrada CARROCAZ, bairro no dia 02 de setembro de 2019, na altura de BARAUNAS, Francisca em AMBULÂNCIA ao HOSPITAL REGIONAL TARCISO DE VIECONCELOS naia esse hospital, com Abdômen agudo cirúrgico. Boletim de atendimento N° 60377/2019

DIAGNÓSTICO: Ruptura de Bexco + viscera abdominal e perda total da RIM DIREITO. Operada de urgência e internada durante 5 dias diag
OVA 5360 + 537.0
S 37.1

SEQUÊNCIA:

- DOR ABDOMINAL que se intensifica com esforços fisionegocia em pé, não pode desafiar moderado ou esforço a partir de TRABALHAR.
- Perda da capacidade fisionomia laboral e quotidiana de 60%.

Policlínica Médica
Rua João Pessoa, 63 - Centro Missão do Jardim do Leste
Fone (84) 3321-6121
Horário 22:45 a 6h a partir das 10h da manhã

Clínica Olávia Rosado
Rua Juvenal Lamartine, 119 Centro
Fone (84) 2217-9686
Horário 22, 42 e 63 a partir das 7h as 9h30min
52 e 53 Todas as manhãs

Fav. William Carvalho Ferreira
Ortopedia - Doenças Reumáticas
Medicina do Trabalho
CRM 1160-RN - MTF149-RJ

Recebido

PROCURAÇÃO

~~OUTORGANTE~~

Nome: Maria das Gracas cassiano da silva
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
Profissão: Autônoma
Identidade: 002.383.859 CPF: 047.592.364-22
Endereço: Rua = NEO TARGIND 311. centro area urbana

CUSTORGAND

NOME: Iris marcia Bezerra da silva
NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Agri cultura
IDENTIDADE: 002.305.807
ENDERECO: Rua. NOSSA SENHORA DAS Graça -
ESTADO CIVIL: solteira
CPF: 011.376.334.41

NOME DA VÍTIMA: Maria das Graças Cassiano da Silva

DATAS DO ACIDENTE: 02/09/2019 COBERTURA: Invalidades

Pelo presente instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e outorgado, acima qualificado, a quem confio poderes para representar-me perante as SEGURADORAS que constitui o CONSÓRCIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VAT.

Observação: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados no sistema.

Banana RN. 15-10-2019

LOCAL E DATA



Marina Góes, corriente de Sithe
ASSINATURA DO OUTORGANTE
(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)

*Sorocaba São Paulo, SP • Centro
Fone: 33.0315-010 • Barra Funda • RN
Telexfone: [33] 2320-2277*

REC. DE FIRME N° 2019-004443

reconheça por autenticidade e firmeza
MARIA DAS GRACIAS CASSIANO DA SILVA
sou eu, sua testemunha de que
o



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

DADOS CADASTRAIS		<p>Escolha o(s) tipo(s) de cobertura:</p> <input checked="" type="checkbox"/> GAMS (GEXPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) <input checked="" type="checkbox"/> INVALIDEZ PERMANENTE <input type="checkbox"/> MORTE					
2 - Nº do sinistro ou ASI:		3 - CPF da vítima:		4 - Nome completo da vítima:			
		044.592.364-22		Livia Karina dos Gracys e Torgine da Silva			
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VITIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP N° 445/2012							
5 - Nome completo:		6 - CPF:		7 - Endereço:			
Júlia dos Gracys Torgine da Silva		044.592.364-22		Rua Júlia Torgine			
7 - Profissão:		8 - Bairro:		9 - Número:			
De 201		Centro		10 - Complemento:			
11 - Bairro:		12 - Cidade:		13 - Estado:			
Centro		Belo Horizonte		RN			
15 - E-mail:		16 - Tel. (DDD):		17 - Tel. (DDD):			
julia@ptt.com.br		(84) 3204-0066		(84) 3204-0066			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VITIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR							
<p>17 - Nome completo do Representante Legal:</p>							
18 - CPF do Representante Legal:				19 - Profissão do Representante Legal:			
<p>Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).</p>							
<p>20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:</p>							
<input checked="" type="checkbox"/> RECLUSO INFORMAR <input type="checkbox"/> SEM RENDA		<input type="checkbox"/> R\$1.000 A R\$1.000,00 <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00		<input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00			
<p>21 - DADOS BANCÁRIOS: <input checked="" type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR, TUTORA)</p>							
<input checked="" type="checkbox"/> CONTA PÔUPANÇA (sómente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)				<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (todos os bancos)			
<input type="checkbox"/> Bradesco (257) <input type="checkbox"/> Itaú (341) <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (002) <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (194)				Nome do BANCO: _____			
AGÊNCIA: 0360		CONTA: 49083		AGÊNCIA: _____		CONTA: _____	
<small>(Informar o dígito se existir)</small>				<small>(Informar o dígito se existir)</small>			
<small>(Informar o dígito se existir)</small>				<small>(Informar o dígito se existir)</small>			
<p>Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT, a que eu tiver direito, recontando o dícto, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.</p>							
<p>22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SÓMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE</p>							
<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de Indenização do Seguro DPVAT (Lei n° 6.194/74), uma vez que:</p>							
<ul style="list-style-type: none"> • Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou • O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou • O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido. 							
<p>Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Lider, para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes do acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.</p>							
<p>Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, se io discordar do seu conteúdo.</p>							
<p>DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SÓMENTE PARA COBERTURA DE MORTE</p>							
23 - Estado Civil da vítima:		<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente <input type="checkbox"/> Viúvo		24 - Data da morte da vítima:			
25 - Grau de Parentesco com a vítima:		26 - Vítima deixou compatriota(a):		27 - Se a vítima deixou compatrioto(a), informar o nome completo:			
28 - Vítima teve filhos? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Filhos: <small>(Assinatura da declaração)</small>		30 - Vítima deixou herdeiros (herdeiros)? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		31 - Vítima teve irmãos? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
						32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Irmãos: <small>(Assinatura da declaração)</small>	
						33 - Vítima deixou pais/avós vivos? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<p>Fatou cliente de que a Seguradora Lider pagará, caso devidamente, a indenização do Seguro DPVAT por morte àquelas beneficiárias que se apresentarem e provarem esta condição, estando cliente, ainda, de que qualquer omissão da declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.</p>							
<p>NÃO AFETADO</p>							
34 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo) <small>(Assinatura da declaração)</small>		35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo) <small>(Assinatura da declaração)</small>		36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo) <small>(Assinatura da declaração)</small>		38 - 1º Nome: CPF: <small>(Assinatura da testemunha)</small>	
						39 - 2º Nome: CPF: <small>(Assinatura da testemunha)</small>	
						40 - Local e Data: Rio de Janeiro, RJ, 03/03/2020 <small>(Assinatura da declaração)</small>	
						41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante) <small>(Assinatura da declaração)</small>	
						42 - Assinatura do Representante Legal (se houver) <small>(Assinatura da declaração)</small>	
						43 - Assinatura do Procurador (se houver) <small>(Assinatura da declaração)</small>	
<p>44 - Número do documento: 2010170921583360000059161732</p>							
<p>45 - Assinatura eletrônica por: Livia Karina Freitas da Silva - 17/10/2020 09:21:59 https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2010170921583360000059161732</p>							



DECLARAÇÃO

Eu Maria das Graças Ferreira da Silva RG 002.181.813
e CPF 044.592.364-22 declaro para os devidos fins que
estive no banco Banco Econômico para regularizar minha Conta
Poupança número 49089-4 da agência
05.60 para poder receber o benefício da indenização do
Seguro DPVAT solicitado.

Mossoró-RN 03/03/20

Cidade, Data

Maria das Graças Ferreira da Silva
Assinatura do titular da conta bancária





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ

MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 047828/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 01/10/2019 10:17 Data/Hora Fim: 01/10/2019 10:33

Delegado de Polícia: André Gustavo Víderes de Albuquerque

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Municipal de Baraúna

Data/Hora do Fato: 02/09/2019 16:30

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)

Logradouro: ZONA RURAL

Bairro: Zona Rural

Tipo do Local: Área Rural

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Não Houve

ENVIADO(S)

Nome Civil: MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO DA SILVA (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade:RN - Baraúna

Sexo: Feminino

Nasc: 19/02/1906

Profissão: Agricultor

Estado Civil: Solteiro(a)

Nome da Mãe: Maria de Fátima da Silva

Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 002181819

Endereço

Município: Baraúna - RN

Logradouro: RUA NEO TÁRGINO

Nº:299

Bairro: CENTRO

Telefone: (84) 9432-7275 (Celular)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Não

Endereço

Município: Mossoró - RN

Nome Civil: IRIS MARCIA BEZERRA DA SILVA (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 06/03/1978

Estado Civil: Solteiro(a)

Endereço

Município: Baraúna - RN

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Nº:61

Bairro: ZONA RURAL



Delegado de Polícia Civil: André Gustavo Víderes de Albuquerque
Impresso por: Fábio Sterfson Torres de Souza
Data de Impressão: 01/10/2019 10:33
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Assinado eletronicamente por: Livia Karina Freitas da Silva - 17/10/2020 09:21:59

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20101709215833600000059161732>

Número do documento: 20101709215833600000059161732

Num. 61675413 - Pág. 18



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CÍVIL
DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FURTOS E ROUBOS DE MOSSORÓ -
MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 047826/2019

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Automóvel/Utilitário/Camioneta/Caminhon
Descrição CARRO CINZA	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Nome Envolvido	Envolvimentos
Iris Marcia Bezerra da Silva	Possuidor
Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 134.991.324-35	Placa POJ0C36
Renavam 01125942670	Número do Motor KC22E0G015362
Número do Chassi 9C2KC2200GR015362	Ano/Modelo Fabricação 2016/2015
Cor PRETA	UF Véiculo Rio Grande do Norte
Município Véiculo Baratinha	Marca/Modelo HONDA/CG 160 FAN ESDI
Modelo HONDA/CG 160 FAN ESDI	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 11/04/2019	Situação do Véiculo NADA CONSTA
Nome Envolvido	Envolvimentos
Maria das Graças Cassiano da Silva	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

A COMUNICANTE INFORMA QUE ESTAVA TRANSITANDO EM VIA PÚBLICA EM SUA MOTOCICLETA, SEM CAPACETE, QUANDO UM VEÍCULO, CARRO DE COR CINZA, VINHA ATRÁS E COLIDIU NA MOTOCICLETA DA VÍTIMA QUE CAIU E SOFREU LESÕES NO RINS, CONFORME EXAME FÍSICO.

ASSINATURAS

André Gustavo Vidores de Albuquerque
Agente de Polícia
Matrícula 169.224-0
Responsável pelo Atençãoamento

Maria das Graças Cassiano da Silva
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os efeitos que vou(já) deixar(a) respostável pelas informações acima assentadas e encio que podendo responder por elas criminalmente pela presente declaração que dei origem, na forma prevista no Artigo 336, Decreto-lei 3.582 e 333, Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."